



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 002/2020, datado de 27 de janeiro de 2020, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza a Recomposição dos vencimentos e proventos dos Servidores Públicos Municipais compreendendo: Ativos, Inativos e Pensionistas, que possuem vencimentos inferiores ao Salário Mínimo Nacional e das outras providências.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2020.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

ANTONIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL
PRESIDENTE

FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
MEMBRO

WALDENEI SIMÕES
MEMBRO